

LEI N.º 078/1998

**ALTERA O ANEXO II DA LEI N.º 004, DE
06 DE JANEIRO DE 1997.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,
do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

- Art. 1.º -** O Anexo II, a que se refere o artigo 34 da Lei n.º 004, de 06 de janeiro de 1997, passa a constar com as alterações do Anexo Único à presente Lei.
- Art. 2.º -** Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1998.
- Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 1998.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças na data supra.

CLEBERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração e Finanças em exercício